



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.039, DE 8 DE OUTUBRO DE 2010.

Altera a categoria da Carteira de Habilitação do servidor que menciona, constante do Decreto nº 984, de 1º de outubro de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A categoria da Carteira de Habilitação do servidor abaixo mencionado, constante do Decreto nº 984, de 1º de outubro de 2009, passa a ser a seguinte:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO Nº	CATEGORIA
Rogério Júnio Sebastião	03658207157	AD

Art. 2º As demais disposições constantes do Decreto nº 984, de 1º de outubro de 2009, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 8 de outubro de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal